



**ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2022 PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE  
EVENTOS**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A concorrência estabelecida pelo TR nº 01/2022 restou frustrada em virtude da apresentação de proposta por apenas 1 (uma) empresa.

Tendo em vista os princípios da publicidade e eficiência que regem os de contratação da FNP, impõe-se a reabertura do prazo de inscrição no processo seletivo em tela, a fim de resguardar os interesses coletivos envolvidos no certame.

**2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Fica estabelecido pelo presente aditivo, que serão aceitas as propostas para prestação do serviço objeto do TR nº 01/2022 que forem encaminhadas para o e-mail paula.aguiar@fnp.org, até às 12h do dia 08/04/2022.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do TR nº 01/2022 permanecem inalteradas.

**Brasília/DF, 29 de março de 2022**